

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

À

Prefeitura Municipal de Sulina

Ref.: Solicitação de Aditivo Contratual – Iluminação Pública do Loteamento Os Pioneiros II

A empresa TDA ENGENHARIA, responsável pela execução dos serviços de implantação da iluminação pública do Loteamento Os Pioneiros II, vem, por meio deste, apresentar Solicitação de Aditivo Contratual, em razão de adequações técnicas ocorridas no projeto elétrico durante o processo de análise e aprovação junto à concessionária de energia COPEL – Companhia Paranaense de Energia.

1. Justificativa

O projeto elétrico inicialmente previsto em contrato contemplava a instalação de 14 (quatorze) postes padrão B-600 e 01 (um) transformador de 75 kVA, conforme concepção preliminar apresentada na fase inicial do empreendimento.

Entretanto, durante o processo de análise técnica e aprovação do projeto junto à COPEL, foram exigidas adequações técnicas no sistema de distribuição de energia, com o objetivo de atender às normas e critérios técnicos estabelecidos pela concessionária.

Dessa forma, conforme o projeto técnico aprovado pela COPEL, verificou-se a necessidade de ampliação da infraestrutura inicialmente prevista, sendo necessária a implantação adicional de:

- 03 (três) postes padrão B-600;
- 03 (três) postes padrão B-1000.

Com as adequações exigidas, a rede passou a totalizar 20 (vinte) postes de distribuição, além da necessidade de implantação de 140 metros adicionais de cabo de rede, garantindo a adequada capacidade de atendimento do sistema elétrico e a correta distribuição de carga para o empreendimento.

Adicionalmente, em decorrência da ampliação da rede e visando assegurar a adequada iluminação das vias do loteamento, tornou-se necessária também a instalação de:

- 04 (quatro) braços para luminária pública;
- 04 (quatro) relés fotoelétricos (fotocélulas);
- 04 (quatro) luminárias públicas.

As referidas alterações não estavam previstas no escopo inicial do contrato, sendo decorrentes das exigências técnicas estabelecidas pela concessionária de energia durante a fase de aprovação do projeto.

Diante do exposto, torna-se necessária a formalização do presente Aditivo Contratual, com o objetivo de adequar o contrato às novas condições técnicas exigidas, garantindo a plena execução da obra e o correto funcionamento do sistema de iluminação pública do empreendimento.

2. Objeto do Aditivo

O presente aditivo tem por objeto a adequação quantitativa de materiais, equipamentos e serviços necessários para a execução da rede de iluminação pública, conforme projeto aprovado pela concessionária de energia COPEL.

3. Valor do Aditivo

Em razão das adequações técnicas e da ampliação dos quantitativos de materiais e serviços necessários para execução da rede elétrica e do sistema de iluminação pública, o presente aditivo representa um acréscimo contratual no valor de R\$ 48.822,48 (quarenta e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

4. Considerações Finais

Ressaltamos que as alterações apresentadas decorrem exclusivamente das exigências técnicas da concessionária COPEL, sendo indispensáveis para a aprovação e posterior energização do sistema elétrico do empreendimento.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com o presente aditivo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Douglas
Agustini:088475
30938

Assinado de forma digital
por Douglas
Agustini:08847530938
Dados: 2026.04.13 10:52:51
-03'00'

TDA ENGENHARIA

Pato Branco, 31 de março de 2026.

PLANILHA ADITIVO								
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBTER APROVAÇÃO JUNTO A COPEL E A EXECUTAR A EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO PARA O LOTEAMENTO OS PIONEIROS II DO MUNICÍPIO DE SULINA - PR				 Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Sulina Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO CNPJ 80.869.886/0001-43 prefeitura@sulina.pr.gov.br www.sulina.pr.gov.br			
LOCAL:	LOTEAMENTO PIONEIROS II							
DATA	13/04/2026							
PLANILHA LICITADA						ADITIVO DE ACRÉSCIMO		
Código	Serviço	Und.	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO							
1.1	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	und.	14,00	R\$ 753,39	R\$ 10.547,46	4,00	R\$ 753,39	R\$ 3.013,56
1.2	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	und.	14,00	R\$ 1.585,24	R\$ 22.193,36	6,00	R\$ 1.585,24	R\$ 9.511,44
1.3	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL DE 400 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,8 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	und.	14,00	R\$ 1.247,57	R\$ 17.465,98	6,00	R\$ 1.247,57	R\$ 7.485,42
1.4	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	und.	14,00	R\$ 186,27	R\$ 2.607,78	4,00	R\$ 186,27	R\$ 745,08
1.5	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEXADO ISOLADO COM XLPE para 0,6/1.0 kV,BITOLA DE 70 mm2 - QUADRUPLIX	m	600,00	R\$ 54,81	R\$ 32.886,00	140,00	R\$ 54,81	R\$ 7.673,40
1.6	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE - PRINCIPAL 10MM-95MM E DERIVAÇÃO 1,5-10MM	und.	30,00	R\$ 12,27	R\$ 368,10		R\$ 12,27	
1.7	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	und.	14,00	R\$ 44,05	R\$ 616,70	4,00	R\$ 44,05	R\$ 176,20
1.8	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	m	200,00	R\$ 2,72	R\$ 544,00			
1.9	TRANSFORMADOR 75kVA, 13,8kV / 127-220V, COM DERIVAÇÃO EM MT E MATERIAIS DE CONEXÃO/FIXAÇÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und.	1,00	R\$ 72.235,86	R\$ 72.235,86			
1.10	AJUDANTE DE ELETRICISTA (MENSALISTA)	mês	4,00	R\$ 4.385,28	R\$ 17.541,12	2,00	R\$ 4.385,28	R\$ 8.770,56
1.11	ELETRICISTA (MENSALISTA)	mês	4,00	R\$ 5.723,41	R\$ 22.893,64	2,00	R\$ 5.723,41	R\$ 11.446,82
TOTAL DO CONTRATO					R\$ 199.900,00	TOTAL DO ADITIVO		R\$ 48.822,48
Luciano S. Santiago Engenheiro Fiscal da Obra						% ADITIVO AO CONTRATO		24,42%
TDA Engenharia LTDA Empresa Executora								



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SULINA – PARANÁ E TDA ENGENHARIA LTDA

O **MUNICÍPIO DE SULINA/PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 80.869.886/0001-43, com sede na Rua Tupinambá, nº 68, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **GILBERTO JOÃO ROSSI**, inscrito sob o CPF nº 031.604.539-01, denominada **CONTRATANTE** e **TDA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 36.316.345/0001-04, com sede no Município de Renascença/PR, neste ato representada por **DOUGLAS AGUSTINI**, inscrito sob o CPF nº 088.475.309-38, denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, estando as partes sujeitas às normas supracitadas, ajustam o presente Termo Aditivo, decorrido do processo da Concorrência Eletrônica nº 05/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

Fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 48.822,48 (quarenta e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos) correspondente a 24,42% do valor global, conforme parecer técnico do Departamento de Engenharia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

Os recursos financeiros necessários ao custeio deste contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício	Conta despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2026	1930	07.02.15.452.0022.1.003000.4.4.90.51.02.06.00	507 – COSIP
2026	1932	07.02.15.452.0022.1.003000.4.4.90.51.02.06.00	0 – Rec. Ord. Livres

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

O valor global do contrato passa a ser de R\$ 248.722,48 (Duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), baseando-se nos valores presentemente acrescido.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Continuam em vigor as cláusulas do Contrato inicial ora aditado, não alteradas pelo presente ajuste.

CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento é fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente termo aditivo, juntamente com as suas testemunhas.



Nome: TDA ENGENHARIA
LTDA
CPF: 36.316.345/0001-04

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Darlei Forlin
CPF: ***.874.249-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Gilberto João Rossi
CPF: ***.604.539-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Steinemann
Santiago
CPF: ***.961.899-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Donizete Marques
CPF: ***.373.839-**

Assinado com certificado digital avançado

Prefeitura Municipal de Sulina/PR, 23 de abril de 2026.

